



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

REQUERIMENTO Nº 17 /2018

Em 12 de junho de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput do Regimento Interno desta Casa, cumulado com o art. 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, **REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal: informações do procedimento licitatório PP – ARP Nº 024/2018-FMS; processo administrativo que originou o procedimento; edital; ata da licitação – ARP Nº024/2018-FMS; termos de homologação e adjudicação; contrato.**

JUSTIFICATIVA

A saúde é direito de todos e dever do Estado. É assim que a Constituição de 1988 protege a saúde, reconhecendo-a como um direito fundamental do ser humano. A partir desse reconhecimento, importantíssimo para a proteção da saúde no Brasil, a Constituição oferece os fundamentos jurídicos que devem ser observados pelo Estado e pela sociedade no desenvolvimento de ações que visem à promoção, à proteção e à recuperação da saúde no país.

A finalidade desse requerimento é reiterar de informações e resoluções relevantes para que tenhamos condições adequadas para atendimento da comunidade em geral. Nesse sentido, requeiro informações acerca da situação relatada, garantindo assim transparência nos serviços prestados.

Essas reivindicações se fazem necessárias para conhecimento desta Casa e da população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de junho de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/06/2018
10:00h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

REQUERIMENTO Nº 18 /2018

Em 12 de junho de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput do Regimento Interno desta Casa, cumulado com o art. 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, **REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal: identificação e qualificação de todos os beneficiários que foram contemplados nos Conjuntos Habitacionais Antônio Costa Filho e Santos Guimarães; indicação do logradouro e beneficiários de ambos os Conjuntos Habitacionais; indicação da lista de espera dos Conjuntos Habitacionais acima citados.**

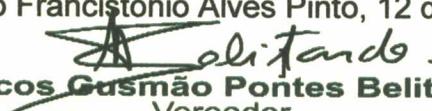
JUSTIFICATIVA

Moradores tem reclamado que vários imóveis se encontram permanentemente fechado, como também temos recebidos relatos de moradores que vem alugando.

A finalidade desse requerimento é reiterar de informações e resoluções relevantes para que tenhamos condições adequadas para atendimento da comunidade em geral. Nesse sentido, requeiro informações acerca da situação relatada, garantindo assim transparência nos serviços prestados.

Essas reivindicações se fazem necessárias para conhecimento desta Casa e da população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de junho de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/06/2018
às 11:20h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

REQUERIMENTO Nº 19 /2018

Em 12 junho de 2018.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 91, inciso V do Regimento Interno desta casa – Resolução 177/2016, após deliberação do Plenário, **REQUER ao Exmº. Sr. Secretário de Finanças, informações sobre o recolhimento do GFIP Previdenciário da folha de pagamento dos servidores público da Prefeitura de Teixeira de Freitas, bem como documentos que comprovem o recolhimento dos encargos.**

JUSTIFICATIVA

Considerando dar maior transparência com a administração pública.

Levando em conta, que devemos exercer o dever legislativo de fiscalizar, solicito este requerimento na certeza que, desta forma mostraremos transparência, e zelo pelo erário publico

Por isso, com supedâneo no poder de fiscalização que é outorgado por lei a todo vereador, faz-se necessário o acesso deste edil às informações contidas neste instrumento contratual, de modo que eventuais dúvidas e questionamentos possam ser dirimidos pelo Poder Legislativo Local.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento, antecipo agradecimentos.

Plenário Franscitônio Alves Pinto, 12 de junho de 2018.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 12/06/2018

Handwritten signature and initials
Ar. 11/27/18